



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2017 - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA MACIEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME

Os signatários do contrato n.º 13/2017, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Prorroga a vigência do Contrato Administrativo n.º 13/2017 até 26/05/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu – MG., 23 de Maio 2019.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS CAETANO DE MELO**  
Presidente Câmara Municipal de Paracatu  
**CONTRATANTE**

  
**DERLY APARECIDO G. DA SILVA**  
**MACIEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME**  
**CONTRATADA**